



EMENDA AO PLP Nº 68/2024

Altera dispositivo ao PLP .Nº 68/2024, que intitui
o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a
Contribuição Social sobre Bens e Serviços –CBS e
o Imposto Seletivo – IS e dá outras providências.

Art. 1º Acrescente-se ao § 1º do art. 404, o inciso VII.

“Art.
393
.....
1º
.....
.....

VI – concursos de prognósticos e fantasy games;

VII – alimentos ultraprocessados, conforme regulamento. (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo dessa emenda é incluir Alimentos Processados no rol de produtos sujeitos ao Imposto Seletivo – IS, alimentos processados são aqueles cujo estado natural foi alterado. Eles compreendem um amplo espectro que vai do menos ao mais intervencionado. A diferença como os alimentos industrializados envolve o grau de processamento e a composição dos ingredientes. Todo alimento ultraprocessado é industrializado mas nem todo alimento industrializado é ultraprocessado.

O consumo de alimentos ultraprocessados está associado a doenças graves e milhares de mortes por ano no Brasil. Dados mostram que 93% das crianças brasileiras consomem esse tipo de alimento.

Não só os refrigerantes mas biscoitos recheados, sucos de caixinha, salgadinhos de pacote, energéticos, cereais matinais, barras de chocolate, barras de





CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAL
REPRESENTAÇÃO REDE SUSTENTABILIDADE
Gabinete do Deputado Túlio Gadêlha

cereais, sopas e tempero instantâneos dentre outros são exemplos de ultraprocessados que devem ser evitados.

O poderoso lobby das indústrias de ultraprocessados não pode se sobrepor aos riscos à saúde, como o adoecimento por obesidade, hipertensão, diabetes, doenças cardiovasculares e cânceres gerais e específicos. Estudo da Universidade de São Paulo – USP aponta a ligação dos ultraprocessados com condições como depressão, doença de Alzheimer e Parkinson.

Além disso, diversos especialistas, Conselhos de Direitos, o Ministério da Saúde e as Organizações da Sociedade Civil recomendam a tributação extra.

Diante disso, faz-se necessário uma Reforma Tributária saudável, que promova a saúde das nossas crianças.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado TÚLIO GADÊLHA
REDE/PE





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Túlio Gadêlha)**

Altera dispositivo ao PLP .Nº 68/2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS, a Contribuição Social sobre Bens e Serviços –CBS e o Imposto Seletivo – IS e dá outras providências, para dispor sobre inclusão de alimentos ultraprocessados.

Assinaram eletronicamente o documento CD240289788300, nesta ordem:

- 1 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE)
- 3 Dep. Aliel Machado (PV/PR)
- 4 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *(p_6337)
- 5 Dep. Afonso Motta (PDT/RS) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

